



OSCAR KUROWSKI - OFICIAL
MÁRIA ELISABETE POLI KUROWSKI
OFICIAL DESIGNADA

CNTM 080879.2.0018522-06

Matrícula Nº =18.522=

Data 20 / SETEMBRO / 1990.

IMÓVEL: Lote de terreno rural, constituído de cultura, designado sob nº. 7 (sete) da Planta Respectiva, situado no lugar "JAVACA-ENSINHO, deste Município e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, com a área superficial de 03 (três) alqueires ou sejam 72.600,00M2- (setenta e dois mil e seiscentos metros quadrados), sem benfeitorias, dividindo com terrenos de Antonio Lissa, Felix Nalepa e Wadislau Aiduk.-----

PROPRIETÁRIOS:-"PEDRO VENDRAMIN" e s/m. "LUCIA VENDRAMIN", brasileiros, casados entre si, lavradores, residentes em Campo Magro-Pr.-----

REGISTRO ANTERIOR:-nº. 11.192 fls. 438 do Livro 3-D do Regº. de Imóveis da 12. Circunscrição da Comarca de Curitiba-Pr, a cuja jurisdição anteriormente o imóvel pertencia.-----

RESSALVA:-"A presente matrícula é feita com base no § 2º. do Art. 176 da Lei nº. 6.015 de 31-12-1973, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 6.216 de 30-06-1975 e 6.688 de 17-09-1979".-----

P/OFICIAL - DESIGNADA

R--1--18.522:- 20-09-90 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 39v. a 41 do Livro nº. 23 aos 06 de fevereiro de 1.994, nas notas do Tabelião Distrital de Campo Magro, Mun. de Almirante Tamandaré, Comarca de Colombo-Pr (Rubens Torres), apresentada em forma de certidão datada de 22 de agosto de 1.990, os proprietários "PEDRO VENDRAMIN" e s/m. "LUCIA VENDRAMIN", já qualificados, V E N D E R A M para o outorgado comprador o Sr. "ANTONIO LISSA", brasileiro, casado, lavrador, residente em Campo Magro-Pr, 0 L O T E DE TERRENO supra matriculado, pela importância de CR\$6.000,00 (... seja mil cruzeiros).-CUSTAS CR\$1.450,00-(CPC CR\$246,50 e serventia... CR\$1.203,50).-Campo Largo, 20 de setembro de 1.990.-Eu, (Maria Elisabete Poli Kurowski), Of. Designada, subscrevo e dou fe.-----

AMVV

R-2-18.522. Em 12/12/2016. Protocolo n. 141.284 - 10/11/2016. **PAGAMENTO EM INVENTÁRIO.** Nos termos do Formal de Partilha Autos n.0001264-17.2004.8.16.0026, expedido aos 13.06.2016, p/Técnico Judiciário da 1ª Secretaria Cível do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr, por sentença proferida aos 06.05.2015, p/Df. Felipe Forte Cobo - MM. Juiz de Direito, a qual transitou em julgado; 1)- PEDRO LISSA SOBRINHO, portador(a) do RG nº. 1.587.917-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 254.539.479-34, agricultor, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com JULIA BOSCHECO LISSA, portador(a) do RG nº. 6.174.570-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 871.919.979-15, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados no lugar denominado Javacaenzinho, zona rural, n/Município; 2)- EVA LISSA LEAL, portador(a) do RG nº. 2.064.445-1-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 353.309.889-34, servente, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com CARLOS ALBERTO LEAL, portador(a) do RG nº. 3.327.961-2-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 551.766.749-04, industrial, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ademir de Barros, 503, n/Cidade; 3)- TEREZINHA LISSA RIBEIRO, portador(a) do RG nº. 8.982.362-5-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 061.078.309-28, do lar, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº

SESUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

6.515/77, com PEDRO RIBEIRO, portador(a) do RG nº. 10.203.467-8-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 063.834.999-04, lavrador, brasileiros, residentes e domiciliados no lugar denominado Javacaenzinho, zona rural, n/Município; 4)- LUIZ LISSA, portador(a) do RG nº. 1.231.025-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 186.627.739-15, industrial, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº. 6.515/77, com MARIA DELOURDES ANTUNES LISSA, portador(a) do RG nº. 1.601.629-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 057.543.559-39, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Gorski, s/nº., Bugre, em Balsa Nova-Pr; 5)- ANA LISSA, portador(a) do RG nº. 1.643.701-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 721.361.629-34, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada na Rua Alberto Cavallin, 210, bairro Bom Jesus, n/Cidade; 6)- BERNARDINA LISSA, portador(a) do RG nº. 1.587.915-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 254.520.619-91, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada na Rua Ivette P. Cunha, 135, bairro Campo Comprido, em Curitiba-Pr; e 7)- MARIA LISSA, portador(a) do RG nº. 3.109.281-7-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 609.452.149-87, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada na Rua Alberto Cavallin, 210, bairro Bom Jesus, n/Cidade; **RECEBERAM** na qualidade de herdeiros, nos **ESPÓLIOS** de ANTONIO LISSA e ANTONIA CHEVA LISSA, (óbitos ocorridos aos 11.04.2004 e 19.07.2014, respectivamente), **O LOTE DE TERRENO** retro matriculado e objeto do R-1 d/matricula, avaliado por R\$.104.000,00 -(cento e quatro mil reais) - **INCRA SOB N.999.938.626.201-2 - AT.13.3100ha (em conjunto com o imóvel matriculado sob n.12.088 Lº.2 d/Ofício, e NIRF 1.450.694-7.- CONDIÇÕES:-** As constantes do Formal registrando.- Foi apresentado n/ato o **Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR**, Registro: PR-4104253-10D0.7F01.DB2A.31AC.D9AA.BDAA.3BC2.9D4D, cadastrado aos 12.11.2015, com a área total, o qual foi confirmado via Internet e arq. em pasta própria sob n.858 n/Ofício.- ITCMD Causa Mortis ref. ao espólio de Antonio Lissa (4% s/50% de R\$.104.000,00), isento cfe. Lei n.16.017; ITCMD Causa Mortis ref. ao espólio de Antonia Cheva Lissa (4% s/50% de R\$.104.000,00) devidamente recolhido.- Emitida **DOI - CUSTAS R\$.784,78 - 4.312VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 1.4265VRC)-** Campo Largo, 12 de Dezembro de 2016.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).-=====

AV-3-18.522 Em 12/12/2016. Protocolo n. 141.283 - 10/11/2016. **PACTO ANTENUPCIAL**. Por Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls.167 do Livro n.07, aos 27 de julho de 1.983, nas notas do Tabelionato Andrade d/Cidade, apresentada em forma de Certidão datada de 21 de julho de 2.016, acumulada de certidão de casamento e devidamente registrada sob n.1-8.725 do Livro 3 de Registro Auxiliar d/Ofício; Procedo-se a esta averbação para constar que os proprietários EVA LISSA LEAL e s/m. CARLOS ALBERTO LEAL, adotaram o regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**. - **CUSTAS R\$.3,64 - 20VRC.-** Campo Largo, 12 de Dezembro de 2016.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).-=====

AV-4-18.522 Em 12/12/2016. Protocolo n. 141.685- 10/11/2016. **PACTO ANTENUPCIAL**. Por Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls.79 do Livro n.01, aos 19 de maio de 1.980, nas notas do Cartório Distrital de Bateias, d/Comarca (Cassiano Ercole Pereira), apresentada em forma de Certidão datada de 22 de julho de 2.016, acumulada de certidão de casamento e devidamente registrada sob n.1-8.726 do Livro 3 de Registro Auxiliar d/Ofício; Procedo-se a esta averbação para constar que os proprietários PEDRO LISSA SOBRINHO e s/m. JULIA BOSCHCO LISSA, adotaram o regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**. - **CUSTAS R\$.3,64 - 20VRC.-** Campo Largo, 12 de Dezembro de 2016.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).-=====

SEGUIE FICHA N.º 2



Maria Elisabete Poli Kurowski
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

"FLS.02"

Matrícula Nº =18.522=

"CONTINUAÇÃO"

Data 20 de Setembro de 1990

CERTIFICO que, conforme o Recibo do CAR apresentado juntamente com o Formal de Partilha que deu origem ao R-2 d/matrícula, faço constar corretamente o Registro do mesmo, qual seja, **PR-4104253-D4FB.691F.8A33.4FDD.8FF5.F86E.FB99.013E**, e não como constou, o qual foi efetuado com a área total deste imóvel, juntamente com a área total do imóvel matriculado sob nº 12.088 L.º 2 d/Ofício do que dou fé.- Campo Largo, 12 de Dezembro de 2016.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.- (JGC).-

R-5-18.522. Em 23/06/2020. Protocolo n. 165.380 - 23/04/2020. **PAGAMENTO EM INVENTÁRIO.** Por Escritura Pública de Sobrepartilha de Bens, lavrada às fls. 095/100 do Livro n. 585-E, aos 18 de Março de 2020, nas notas do Tabelionato d/Cidade (Felix Lucaski); **ALEIXO BOSCHECO LISSA**, portador(a) do RG nº. 9.612.066-4-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 057.508.699-89, brasileiro, solteiro, lavrador, filho de Pedro Lissa Sobrinho e Julia Boscheco Lissa, residente e domiciliado na Estrada Javacenzinho, s/nº, Bateias, n/Cidade; **RECEBEU** na qualidade de **CESSIONÁRIO** no **ESPÓLIO DE LUIZ LISSA**, RG nº. 1.231.025-PR e CPF/MF sob nº. 186.627.739-15 (óbito ocorrido aos 03.07.2016). **A PARTE IDEAL DE TERRENO MEDINDO 10.371,42m²** -(dez mil, trezentos e setenta e um metros e quarenta e dois decímetros quadrados), sem benfeitorias, **INTEGRANTE** do Lote de terreno retro matriculado e objeto do R-2 d/matrícula; avaliada por R\$ 56.000,00 -(cinquenta e seis mil reais).- **CONDIÇÕES:-** 1)- As partes declaram que o imóvel não se prestará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e art. 50 da Lei nº. 6.766/79, cfe. Ofício 4/95, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná; e, 2)-As demais constantes da Escritura.- As Certidões de praxe foram apresentadas no ato da Escritura, e ainda n/ato a Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº. 1512070, emitida p/IAP.- Foi apresentado n/ato o **Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR**, Registro: PR-4104253-D4FB.691F.8A33.4FDD.8FF5.F86E.FB99.013E, cadastrado aos 12.11.2015, com a área total, o qual foi confirmado via Internet e arq. em pasta própria sob n. 2.140 n/Serventia.- ITCMD Causa Mortis, 4% s/50% de R\$ 56.000,00, ITBI face a cessão, 2% s/R\$ 56.000,00 devidamente recolhidos, e, FUNREJUS recolhido p/Tabelionato 0,2% s/R\$ 112.000,00 = R\$ 224,00, arq. n/Serventia em pasta própria.- Emitida DOI- CUSTAS R\$ 832,21 - 4.312VRC.- Campo Largo, 23 de Junho de 2020.-Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.- (ACEF).-

R-6-18.522. Em 15/12/2020. Protocolo n. 168.736 - 22/10/2020. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.107/111 do Livro n. 594-E, aos 17 de setembro de 2020, nas notas do Tabelionato de Notas d/Cidade (Felix Lucaski); a proprietária **ANA LISSA**, portador(a) do RG nº. 1.643.701-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 721.361.629-34, brasileira, solteira, maior e capaz, filha de Antonio Lissa e Antonia Cheva Lissa, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliada na Rua João Bettega, 644, apartamento 802, bloco 04, Portão, Curitiba-PR; **VENDEU** para os outorgados compradores:- 1)- **LAERCIO LEAL**, portador(a) do RG nº. 10.211.640-2-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 069.038.889-69, brasileiro, solteiro, maior, filho de Carlos Alberto Leal e Eva Lissa Leal, marceneiro, residente e domiciliado na Avenida Ademar de Barros, 503, Bom Jesus, n/Cidade; e 2)- **ANDRESSA DA PIEDADE KUROWSKI**, portador(a) do RG nº. 7.323.535-9-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 030.965.259-60, brasileira, solteira, filha de

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Antonio Kuroski e Marly Terezinha Carloto Kuroski, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na Avenida Ademar de Barros, 503, Bom Jesus, n/Cidade, os **quais declaram que vivem maritalmente desde 01.07.2017 em união estável**; **A PARTE IDEAL DE TERRENO MEDINDO 10.371,42m²-(dez mil, trezentos e setenta e um metros e quarenta e dois decímetros quadrados), sem benfeitorias, INTEGRANTE do Lote de terreno retro matriculado e objeto do R-5 d/matricula; pela importância de R\$.15.000,00-(quinze mil reais), pago em moeda corrente e legal do país.- CONDIÇÕES:-** 1)- As partes declaram que o imóvel não se prestará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e art. 50 da Lei nº. 6.766/79, cfe. Ofício 4/95, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná; e, 2)- As demais constantes da Escritura.- As Certidões de praxe foram apresentadas no ato da Escritura.- INCRA sob n.999.938.626.201-2 AT. 7,2600ha.- Foi apresentado n/ato o **Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR**, Registro: PR-4104253-D4FB.691F.8A33.4FDD.8FF5.F86E.FB99.013E, cadastrado aos 12.11.2015, com a área total, o qual foi confirmado via Internet e arq. em pasta própria sob n.2.393 n/Serventia.- ITBI devidamente recolhido s/R\$.15.000,00, e, FUNREJUS recolhido p/Tabelionato 0,2% s/R\$ 30.000,00= R\$.60,00, arq. n/Serventia em pasta própria. Emitida DOI.- **CUSTAS R\$.373,45 - 1.935VRC.- Campo Largo, 15 de Dezembro de 2020.-Eu** Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

R.8-12.088, de 05 de abril de 2024. Protocolo n. 207.036 - 03/04/2024. **PENHORA**. De acordo com o Termo de Penhora, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 0006194-02.2021.8.16.0182, expedido pelo 5º Juizado Especial Cível de Curitiba - PROJUDI, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, assinado digitalmente em data de 29/09/2023, o qual fica arquivado nesta Serventia, onde figura como **EXEQUENTE EDSON RODRIGO TREVISANI** (CPF nº 066.224.619-40), **EXECUTADA BERNARDINA LISSA** (CPF nº 254.520.619-91); **procede-se o registro da penhora sobre o imóvel desta matrícula**, de propriedade da executada Bernardina Lissa, para assegurar o pagamento da dívida no **VALOR de: R\$ 21.264,50** (vinte e um mil, duzentos e sessenta e quatro e cinquenta centavos). Emolumentos e Funrejus isentos (Juizado Especial). Selo Digital: (SFRIL.zJZFP.OrrOX-frEOO.F170q).- Campo Largo, 05 de abril de 2024.-Eu Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(MEJ).

Av.9-18.522, de 10 de abril de 2024. Protocolo n. 206.981 - 02/04/2024. **ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO**. De acordo com a Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada as fls.012/019 do Livro n.632-E, aos 21/12/2021, nas notas do Tabelionato desta Cidade (Felix Lucaski); procede-se a esta averbação para constar o endereço e domicílio atual dos coproprietários **PEDRO LISSA SOBRINHO e JULIA BOSCHCO LISSA**, objeto desta matrícula, qual seja, **Estrada do Cerne km 23, s/n, Bateias, Campo Largo-PR**; do que dou fé.- Emolumentos: R\$. 87,26 = 315,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação - R\$.21,8100 - FUNDEP: R\$.4,3600 - ISS: R\$.2,6200 - Selo: R\$.8,00 - Selo Digital: (SFRIL2.M5zuvmO4kM-IEUJb.F170q).- Campo Largo, 10 de abril de 2024.-Eu Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(APMC).-

Av.10-18.522, de 10 de abril de 2024. Protocolo n. 206.981 - 02/04/2024. **AVERBAÇÃO DE ÓBITO**. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada as fls.012/019 do Livro n.632-E, aos 21/12/2021, nas notas do Tabelionato desta Cidade (Felix Lucaski), e demais documentos; procede-se a presente averbação para constar o **óbito** do coproprietário do imóvel

Matricula Nº18.522..... Ficha.....3.....
Data...20 de Setembro de 1990

desta matrícula **PEDRO LISSA SOBRINHO**. Emolumentos: R\$.87,26 = 315,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação - R\$.21,8100 - FUNDEP: R\$.4,3630 - ISS: R\$.2,6178 - Selo: 8,00 - Selo Digital: (SFR12.M5Iuv.mO4kM-eE9Jb.F170q).- Campo Largo, 10 de abril de 2024.-Eu Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(APMC).-

Av.11-18.522, de 10 de abril de 2024. Protocolo n. 206.981 - 02/04/2024. **ALTERAÇÃO/ESTADO CIVIL/ÓBITO**. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às fls.012/019 do Livro n.632-E, aos 21/12/2021, nas notas do Tabelionato desta Cidade (Felix Lucaski), arquivados nesta Serventia, procede-se à presente averbação para constar que o coproprietário **PEDRO LISSA SOBRINHO**, faleceu em data de 06/12/2016, ficando alterado o estado civil de sua esposa **JULIA BOSCHECO LISSA** para **viúva**. Emolumentos: R\$.16,62 = 60,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação - R\$.4,1600 - FUNDEP: R\$.0,8300 - ISS: R\$.0,5000 - Selo: R\$. 1,00 - Selo Digital: (SFR11.EEOy7.cayrm-OvmTu.F170q).- Campo Largo, 10 de abril de 2024.-Eu Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(APMC).-

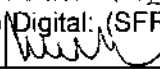
R.12-18.522, de 10 de abril de 2024. Protocolo n. 206.981 - 02/04/2024. **INVENTÁRIO E PARTILHA**. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às fls.012/019 do Livro n. 632-E, aos 21/12/2021, acumulada de Escritura Pública de Rerratificação lavrada às fls. 186/189 Livro 712-E aos 14/03/2024, ambas nas notas do Tabelionato desta Cidade (Felix Lucaski), do espólio de **PEDRO LISSA SOBRINHO** (CPF: 254.539.479-34); coube para a viúva e herdeiros (01) **JULIA BOSCHECO LISSA**, portadora do RG nº. 6.174.570-0-PR, inscrita no CPF sob nº. 871.919.979-15, brasileira, viúva, a qual não mantém vínculo que constitua união estável, do lar, residente e domiciliada na Estrada do Cerne km 23, Bateias, Campo Largo-PR.; (02) **MAURI BOSCHECO LISSA**, portador do RG nº. 8.977.614-7-PR, inscrito no CPF sob nº. 037.860.989-05, brasileiro, solteiro, o qual não mantém vínculo que constitua união estável, agricultor, nascido aos 02/04/1981, filho de Pedro Lissa Sobrinho e Julia Boscheco Lissa, residente e domiciliado na Estrada do Cerne km 23, s/n, Bateias, Campo Largo-PR.; (03) **ALEIXO BOSCHECO LISSA**, portador do RG nº. 9.612.066-4-PR, inscrito no CPF sob nº. 057.508.699-89, solteiro, o qual não mantém vínculo que constitua união estável, agricultor, nascido aos 11/08/1986, filho de Pedro Lissa Sobrinho e Julia Boscheco Lissa, residente e domiciliado na Estrada Jacavaenzinho, Bateias, Campo Largo-PR.; (04) **MARCOS BOSCHECO LISSA**, portador do RG nº.9.708.097-6-PR, inscrito no CPF sob nº. 057.508.759-54, portador da CNH nº. 04229916335-PR, brasileiro, floricultor, filho de Pedro Lissa Sobrinho e Julia Boscheco Lissa, casado com ANA PAULA MARES MIKOSIK, portadora do RG nº. 8.064.195-8-PR, inscrita no CPF sob nº. 045.633.569-21, brasileiro, professora, filha de Estanislau Mikosik e Mara Mares Mikosik, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 06/01/2018, residentes e domiciliados na Estrada Jacavaenzinho, Bateias, Campo Largo-PR.; **a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula - área de 10.371,42m²**; com valor atribuído de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). ITCMD WEB-PR declaração nº202100059795-7 (Causa Mortis), 4% sobre 50% de R\$.198.70, Guias SEFA devidamente quitadas. Funrejus cód.72 guia nº1400000008403402-0 no valor de R\$.2.856,00, devidamente quitada. Guias SEFA devidamente quitadas. **Proporção recebida**: Para a viúva **JULIA BOSCHECO LISS** 50% do imóvel; Para **MAURI BOSCHECO LISSA** 16.66% do imóvel; Para **ALEIXO BOSCHECO LISSA** 16.66% do imóvel; e para **MARCOS BOSCHECO LISSA** 16.66%. Condições:- As da escritura pública, com cópia arquivada nesta Serventia. As Certidões de praxe foram apresentadas no ato da Escritura.- Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: e404. 862d. 9f85. a2b0. 53e5. a49b. 316f. 4aa6. 891f. caa7. 004f. 1b00. 0f2d. 29fe. 627c. 196f. 283d. d0da. 0a05. fa57. 7ae5. 5d01. 4ea7. 2c7d. 3925. eb30. e2fc. be0f. 2550. 27e1. ae29. a139. fd1f. 2aae. 2457. 2bc6. 27ac. 8489. 18f2. eff8. 5c1c. 6f9e. 0bb7. d9a4. ae11. 22ec. Segue no verso

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Matrícula nº 18.522

18.522

CONTINUAÇÃO

69b9. 79ea. e51e. 3dc6 e b1b9. abf6. a7d3. 17d6. 07e4. d25a. 855e. 95fc. d156. df21.-
Emolumentos: R\$.1.133,48 = 4.092,00VRC - Prenotação 10,00 VRC = R\$.2,77. Arquivamento R\$.
1,94. Funrejus 25% recolhido sobre prenotação e arquivamento no valor de R\$.1,18 - Selo
referente a prenotação: R\$.0,25 e Selo referente ao arquivamento: R\$.0,25 - FUNDEP: R\$.56,6740
- ISS: R\$.34,0044 - Selo: R\$. 8,00 - Emitida a D.O.I - Selo Digital: (SFR)2.M5ouv.mO4kM-xEVJb.
F170q).- Campo Largo, 10 de abril de 2024.-Eu  Miguel Maia
Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(APMC).-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO